



**TERMO DE PRESENÇA DE CONCORRENTE**

**TOMADA DE PREÇO N° 2/2017-003**

Aos vinte e um (21) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (2017), às 09h00min, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações; Prédio da Prefeitura Municipal de Bragança, sito à Passagem Nossa Senhora da Glória, s/nº, Bairro Riozinho, cidade de Bragança/Pa, estive presente para participar da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO N° 2/2017-003, os seguintes proponentes abaixo:

01) Empresa: ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP

Credenciado: TIAGO BRITO DA SILVA

Assinatura: \_\_\_\_\_

02) Empresa: AMAZONCAD PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

Credenciado: ARSÊNIO PEREIRA SALES NETO

Assinatura: \_\_\_\_\_

03) Empresa: J M SALES & CIA LTDA - ME

Credenciado: JOÃO MOTA SALES

Assinatura: \_\_\_\_\_

Bragança (Pa), 21 de dezembro de 2017

**Raimundo José Moura Cavalcante**

Presidente da CPL/PMB



## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE REABERTURA E JULGAMENTO

### TOMADA DE PREÇO N° 2/2017-003

Aos vinte e um (21) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (2017), às 09h00min, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, Prédio da Prefeitura Municipal de Bragança, sito à Passagem Nossa Senhora da Glória, s/nº, Bairro Riozinho, cidade de Bragança/Pa, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Bragança, instituída através do Decreto Municipal nº 232/2017, expedido e publicado em 28 de setembro de 2017, composta pelos Servidores Públicos Municipais, Senhores RAIMUNDO JOSÉ MOURA CAVALCANTE - Presidente, IVANDO DE SOUSA LIMA e DANNYELISON DO VALE PINHEIRO - Membros Titulares, e com as presenças do Dr. AMARILDO DA SILVA LEITE – Procurador Geral do Município de Bragança e do Dr. JOAQUIM DE LIMA NUNES NETO - CAU: A-74354-8–Pa, Coordenador de Fiscalização de Obras Civas, representante do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal, em sessão pública para abertura, apreciação e julgamento do processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, apuração GLOBAL, cujo objeto se refere a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia em próprios públicos para Construção da Academia da Saúde; Reformas da Unidade Básica de Saúde do Jiquiri e Unidade Básica de Saúde do Bacuriteua e Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Cacoal do Peritoró, localizados na zona urbana e rural do Município de Bragança, a fim de atender os objetivos da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Projeto Básico Completo, Planilha Orçamentária, Especificações e Normas Técnicas e demais elementos constantes dos anexos desta TOMADA DE PREÇO, que são partes integrantes e indivisíveis do presente instrumento convocatórios, tudo em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, com fulcro em seu art. 10, inciso II, alínea “a”, c/c art. 23, § 3º; a Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e a Lei Federal nº. 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, e demais normas e exigências legais e regulamentares pertinentes do Edital, inclusive no tocante a fiscalização e acompanhamento pelo Poder Executivo Municipal, e demais legislação pertinente, como também, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, proibidade administrativa e eficiência. Prosseguindo com os trabalhos através da reabertura desta sessão, e, após ter sido comprovada a



autenticidade de todas as certidões das empresas concorrentes pela INTERNET. Prosseguindo com o certame, passamos para a análise dos documentos de habilitação:

1 – HABILITAÇÃO: Com referência aos documentos de habilitação, foi feita a análise pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, juntamente com a Procuradoria Geral do Município e Departamento de Contabilidade, ficando concluído o seguinte:

a) Empresa NUNES SARAIVA CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP, por apresentar cópia simples do instrumento de procuração, descumprindo com o item 13.7.7. do edital; a certidão de registro e quitação de pessoa física do CREA/PA não menciona o nome da empresa que o mesmo é responsável técnico e não inseriu no envelope de habilitação comprovante da garantia de manutenção da proposta, descumprindo com os itens 10 (observações) e 13.5.6.2. do edital, portanto, fica essa empresa considerada inabilitada, não podendo prosseguir no certame, de acordo com o previsto no item 15.6. do edital de Tomada de Preço nº 2/2017-003;

b) Empresa J M SALES & CIA LTDA – ME, foi alegado que a CRP está em desacordo com o balanço as folhas 101, mas de acordo com apreciação e expedição pelo Contador desta Prefeitura Municipal do termo de regularidade da CRP, fica esta alegação improcedente; com referência a Certidão Simplificada da Jucema apresentada como uma cópia simples ou emitida via internet, foi feita consulta via internet a Jucema e comprovada sua autenticidade, ficando juntada ao processo o documento da consulta, de acordo com o item 01 (observações) do edital, portanto, por apresentar completa sua documentação, foi considerada habilitada, podendo prosseguir no certame, de acordo com o item 13 e seguinte do edital de Tomada de Preço nº 2/2017-003;

c) Empresa ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP, por apresentar completa sua documentação, foi considerada habilitada, podendo prosseguir no certame, de acordo com o item 13 e seguinte do edital de Tomada de Preço nº 2/2017-003;

d) Empresa AMAZONCAD PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, por apresentar completa sua documentação, foi considerada habilitada, podendo prosseguir no certame, de acordo com o item 13 e seguinte do edital de Tomada de Preço nº 2/2017-003;

Foi perguntado aos presentes e principalmente aos representantes das empresas habilitadas, se tinham alguma intenção de interpor recursos quanto ao julgamento da documentação de habilitação e todos responderam que não e que renunciam esse procedimento, e mais uma vez foi perguntado aos presentes, se tinham alguma intenção de interpor recursos e eles responderam que não e que renunciam esse procedimento.



- **PROPOSTA DE PREÇOS:** foi aberto os envelopes das propostas de preços das empresas concorrentes conforme abaixo e em seguida foi repassado aos seus representantes legais e membros da CPL, para serem rubricados, examinados e analisados, e após esse procedimento tivemos os seguintes valores ofertados pelas empresas, referente aos lotes:

Lote I - Construção da Academia da Saúde:

EMPRESA	PREÇO (R\$)
AMAZONCAD PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	98.597,51

Lote II - Reforma da Unidade Básica de Saúde do Jiquiri:

EMPRESA	PREÇO (R\$)
ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP	225.553,46
J M SALES & CIA LTDA – ME	224.784,32

Lote III - Reforma da Unidade Básica de Saúde Bacuriteua:

EMPRESA	PREÇO (R\$)
ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP	251.609,39
J M SALES & CIA LTDA – ME	223.725,59

Lote IV - Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Cacoal do Peritoró:

EMPRESA	PREÇO (R\$)
ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP	153.866,99

Depois de analisadas as propostas das concorrentes por sua oferta de preços, foram declaradas como vencedoras desta TOMADA DE PREÇOS por apresentarem propostas de menor preço global dos lotes: Lote I - AMAZONCAD PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI-ME - valor de R\$ 98.597,51 (Noventa e Oito Mil, Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta e Um Centavos); Lote II - J M SALES & CIA LTDA - ME – valor de R\$ 224.784,32 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos); Lote III - J M SALES & CIA LTDA - ME - valor de R\$ 223.725,59 (Duzentos e Vinte e Três Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos) e Lote IV - ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP - valor de R\$ 153.866,99 (Cinquenta e Três Mil, Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos), são as que melhor atende aos interesses da Prefeitura Municipal de Bragança, em conformidade com as especificações técnicas exigidas no instrumento convocatório, conforme item 14 e seguintes, sendo em seguida adjudicadas e de imediato as propostas serão apreciadas e julgadas pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal, para análise e parecer técnico final que fará parte integrante desta, sendo aprovadas, o resultado deste certame será encaminhado a Procuradoria Geral do Município de Bragança para sua manifestação e ao



Prefeito Municipal de Bragança para sua Homologação, como também, autorize a imediata contratação das empresas AMAZONCAD PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, J M SALES & CIA LTDA – ME e ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP, para prestação de serviços de engenharia dos lotes adjudicados para Construção da Academia da Saúde; Reformas da Unidade Básica de Saúde do Jiquiri e Unidade Básica de Saúde do Bacuriteua e Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Cacoal do Peritoró, localizados na zona urbana e rural do Município de Bragança. Por fim, foi perguntado aos presentes e principalmente aos representantes das empresas, se tinham alguma intenção de interpor recursos quanto ao julgamento das propostas de preços e todos responderam que não e que renunciam esse procedimento. A proposta de preços da empresa NUNES SARAIVA CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP foi devolvida ao seu representante legal. Nada mais havendo e como manifestação da verdade e dos fatos ocorridos, mais uma vez foi perguntado aos presentes se tinham alguma intenção de interpor recursos quanto ao julgamento deste certame e todos responderam que não e que renunciam esse procedimento por reconhecer a regularidade, clareza e legitimidade deste procedimento Licitatório, sendo lavrada a presente Ata de Sessão Pública de Abertura e Julgamento da TOMADA DE PREÇO Nº 2/2017-003, que depois de lida e aprovada pelos presentes, vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bragança e dos respectivos Representantes Legais das empresas concorrentes, para que produza seus ulteriores de direito e legais efeitos. Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, em 21 de dezembro de 2017

**RAIMUNDO JOSÉ MOURA CAVALCANTE**

Presidente da CPL/PMB

**IVANDO DE SOUSA LIMA**

Membro Titular

**DANNYELISON DO VALE PINHEIRO**

Membro Titular

**Dr. AMARILDO DA SILVA LEITE**

Procurador Geral do Município de Bragança



**Dr. JOAQUIM DE LIMA NUNES NETO**

CAU: A-74354-8 – Pa

Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal

**ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP**

Tiago Brito da Silva

**AMAZONCAD PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**

Arsênio Pereira Sales Neto

**J M SALES & CIA LTDA - ME**

João Mota Sales

